

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2022

O Senhor **HELDER LOPES CAMPOS**, Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera a EMENTA, o Considerando e o art. 1º, do Decreto nº 146, de 25 de julho de 2022, publicado na Edição nº 01763, de 25 de julho de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar.

ONDE SE LÊ:

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 36/2020**

LEIA-SE:

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que as chuvas foram escassas entre o período de janeiro de 2022 até a presente data, bem como não houve pluviosidade necessária para o desenvolvimento vegetativo das culturas para um município de área de 2.629,82km², afetando toda área do município;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que as chuvas foram escassas entre o período de janeiro de 2022 até a presente data, bem como não houve pluviosidade necessária para o desenvolvimento vegetativo das culturas, e conseqüentemente afetando toda a área do município, constituída por 2.629,82km². Assim, configurando um desastre nível II, em consonância a classificação da Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 36/2020.**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LEIA-SE:

Art. 1º - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 05 de agosto de 2022

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br